

Ref.

Projeto de lei 488/2022

Interessado: Luciano Nascimento

## PARECER

Tratam-se os presentes autos, acerca do projeto de Lei 488/2022, de autoria do Vereador Luciano Nascimento que “Institui a semana de incentivo à doação de cabelos às pessoas carentes em tratamento de câncer no âmbito do município de Natal/RN e determina outras providências”

Os autos vieram a esta comissão, para análise dos aspectos constitucionais e legais, regimentais, e etc.

É o relatório processual.

Após tramitar pela Procuradoria Municipal, o presente projeto de lei foi encaminhado e essa comissão desta ilustre casa legislativa, não se verificou nenhuma legislação semelhante com o presente projeto de lei.

Nesse sentido, analisando o projeto de Lei, verifica-se que a matéria em questão, se ajusta à competência legislativa municipal, por ser de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo assim dever dessa casa legislar sobre a presente matéria.

No tocante ao que dispõe o projeto em questão, entendemos que o presente projeto de Lei, não traz nenhum tipo de onerosidade ao município, além de ser importante, incentivar o caráter social do referido programa, que ajuda as pessoas que necessitam de um apoio para a aquisição de perucas, afim de aumentar sua autoestima, ajudando assim essas, a superarem o tratamento do câncer, que traz tanto transtornos a vida destas.

Logo, opino favoravelmente ao presente projeto de lei, e conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação do mesmo, pelos fatos e argumentos ora narrados.

Sala de sessões, 30 de maio de 2023

Bispo Francisco de Assis

Vereador

COMISSÕES TÉCNICAS

RECEBIDO

Em, 16/06/23

Bispo